



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ACTA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e sete de abril de dois mil e quinze. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de João Manuel Lobo de Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:--

-----1.- Discussão e votação das atas indicadas a seguir: -----

-----Ata da primeira reunião (vinte e oito de fevereiro) da sessão ordinária de fevereiro de dois mil e quinze, -----

-----Ata da segunda reunião (dois de março) da sessão ordinária de fevereiro de dois mil e quinze. -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1. - Discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano económico dois mil e catorze; -----

-----4.2. – Autorizar a contratação e respetiva adjudicação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de €340.000,00; -----

-----4.3. - Deliberar sobre a assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia respeitante a refeições e transportes dos alunos, no quadro das competências das autarquias locais; -----

-----4.4. – Discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo se relaciona com os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. -----

-----4.5. – Discutir e votar proposta da Câmara que se refere ao Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Vila Verde; -----

-----4.6. - Deliberar sobre proposta da Câmara que pretende introduzir correções materiais e retificações na Tabela de Taxas Municipais. -----

-----5. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6. - Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta e dois membros. -----

-----Presidiu à reunião João Manuel Lobo de Araújo; João Pinheiro de Oliveira e Martinha Soares, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, também estiveram presentes. -----

-----Face ao pedido de ausência por um período inferior a trinta dias, formulado pelos cidadãos eleitos, Isabel Maria Fernandes da Costa e Vítor Hugo Rodrigues dos Santos, foram empossados, em sua substituição, os cidadãos Cecília Berros Cerqueira e João Pedro Lima Cerqueira, respetivamente. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Maria Luísa Azevedo Gonçalves à sessão extraordinária de dois de março de dois mil e quinze. Foram ainda justificadas as faltas de Aires Francisco de Macedo Fumega e do Presidente da União de Freguesias de Aboim da Nóbrega e Gondomar, que se fez representar pela Secretária do mesmo órgão autárquico, à sessão ordinária de vinte e sete de abril de dois mil e quinze.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

O Presidente da Mesa mais informou que recebeu uma missiva da Vereadora Manuela Machado a comunicar que, por motivos de natureza profissional, não ia estar presente nesta sessão. -----

-----No primeiro ponto, relativamente à ata da primeira reunião (vinte e oito de fevereiro) da sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro de dois mil e quinze, Hugo Gonçalves, da CDU, solicitou que, na página dez, no fim do primeiro parágrafo, onde se dizia “assim, a CDU ia votar esta proposta favoravelmente”, se passasse a dizer “assim, face aos constrangimentos legais do recentemente alterado regime jurídico de urbanização e edificação, a CDU votará favoravelmente”. O Deputado Municipal da CDU mais solicitou que, na mesma página, relativamente ao ponto 5.3., na quarta linha, a palavra “medidas” fosse substituída pela palavra “famílias”. A ata da primeira reunião (vinte e oito de fevereiro) da sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro de dois mil e quinze foi aprovada por unanimidade. Relativamente à ata da segunda reunião (dois de março) da sessão ordinária de fevereiro de dois mil e quinze, Ricardo Arantes, do PS, solicitou que, se acrescentasse que o Presidente da Mesa, aquando da sua interpelação à Mesa no sentido de saber qual o sentido de voto da mesma, afirmou que, sempre que se perguntasse, a Mesa votava favoravelmente, embora o sentido de voto da mesma, por norma, fosse a abstenção, ao que João Manuel Lobo de Araújo replicou que era necessário perceber o sentido irónico da sua afirmação, até porque nem ele próprio podia vincular-se relativamente ao futuro. O Presidente da Mesa mais esclareceu que as suas palavras iam no sentido de solicitar que não voltassem a colocar aquela questão, já que, por critério desde sempre observado, e quando outro não fosse o sentido do voto indicado, a Mesa abstinha-se. Ricardo Arantes admitiu que não fazia questão que fosse votada a inclusão da afirmação em causa na ata da respetiva reunião, mas venceu a perspectiva de que as votações tinham que ser rigorosas e a Mesa, conforme resultava do próprio Regimento, tinha que votar. A ata da segunda reunião (dois de março) da sessão ordinária de fevereiro de dois mil e quinze, foi aprovada por unanimidade. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que recebeu, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, o teor da intervenção do deputado José Luís Ferreira, relativa ao debate temático, requerido pelo Governo, sobre descentralização, assim como uma missiva do Gabinete da Deputada Heloísa Apolónia a acusar a receção da Moção aprovada nesta Assembleia Municipal sobre o Regime Jurídico de Competências para os Municípios. O Grupo Parlamentar da CDU, na Assembleia da República, também enviou um ofício a acusar a receção da moção da CDU atinente ao Regime Jurídico de Delegação de Competências para os Municípios e a informar que a mesma tinha sido apresentada aos deputados da CDU eleitos pelo círculo eleitoral de Braga. O Presidente da Mesa revelou a receção de uma missiva do CDS -Partido Popular de Vila Verde intitulada “informação à Assembleia Municipal” relativa ao eleito deste partido à Assembleia Municipal, Manuel Ribeiro Pereira. Por se tratar de uma matéria intrapartidária, o teor da mesma ia ser transmitido ao visado, mas não revelado no Plenário. A Mesa recebeu também um ofício do Tribunal de Contas de remissão de exemplar do Despacho Judicial número 3/2015-EC, de um de abril - nona alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei número 98/97, de vinte e seis de agosto, republicada pela Lei número 20/2015, de nove de março. O Presidente da Mesa esclareceu que se tratava de um despacho genérico atinente a todos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

os municípios do país e não especificamente ao município de Vila Verde, tendo procedido à leitura do respetivo sumário. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, depois do Presidente da Mesa ter esclarecido que a sua ausência na sessão comemorativa do Vinte e Cinco de Abril se prendeu com necessidade de participar na sessão comemorativa da mesma efeméride, na Assembleia da República, Hugo Gonçalves apresentou uma saudação ao Primeiro de Maio - Dia Internacional do Trabalhador -, na qual considerou que, no dia um de Maio de mil e oitocentos e oitenta e seis, em Chicago, centenas de milhares de operários iniciaram uma luta histórica, fazendo uma greve geral, reivindicando o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, tendo sido impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e patronais. Os reflexos internacionais desta importante luta determinaram a declaração do dia Um de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Na perspetiva do mesmo orador, celebrar o Primeiro de Maio é não só recordar o significado da luta dos operários de Chicago, mas de todos os trabalhadores em geral e, em especial, dos trabalhadores portugueses e dos respetivos representantes. As medidas de austeridade impuseram o aumento do empobrecimento, a redução de salários e pensões, o aumento do custo de vida, o aumento do desemprego e da precariedade e a fragilização das relações de trabalho também no nosso concelho, pondo em causa direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa. Celebrar o Primeiro de Maio era lutar pela concretização desses direitos e afirmar o direito à dignidade de todos os trabalhadores. Assim, a Assembleia Municipal de Vila Verde saudava todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos e apelava à participação das trabalhadoras, trabalhadores e população em geral nas comemorações e manifestações do Primeiro de Maio. -----

-----A Saudação ao Primeiro de Maio apresentada por Hugo Gonçalves foi aprovada por unanimidade. -----

-----O Presidente da Mesa revelou que teve conhecimento que o Deputado Municipal do CDS-PP tinha tido um acidente grave e manifestou o desejo, extensivo a todo o Plenário, de que Manuel Pereira tivesse melhoras e uma rápida recuperação. -----

-----O Presidente da Junta da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós apresentou uma recomendação relativa a passagem da linha de Pedralva – “Vila Fria” a quatrocentos KV. Na ótica do Edil, a passagem da linha de muito alta tensão, Pedralva - Vila Fria - pelo território do Município de Vila Verde e particularmente por esta União de Freguesias estava a causar constrangimentos nos agentes da administração local e na população, mercê das consequências para a saúde pública, para a flora e fauna locais e em virtude do impacto na paisagem e implicância na produção agrícola, pecuária e florestal. A necessidade de reforçar energeticamente locais com défices de alimentação não podia pôr em causa a qualidade de vida da população e o território, relevando a dificuldade dos agentes da administração local em prestar esclarecimentos sobre questões técnicas e até matérias dúbias, cujos efeitos não se encontravam cientificamente comprovados, e tratando-se de um projeto estratégico de dimensão nacional que ia trazer mais prejuízos do que vantagens ao território municipal e local. Na reunião realizada no Município com técnicos da REN, foram esclarecidas questões como a circunstância dos efeitos dos campos eletromagnéticos na saúde pública serem inferiores à utilização de um telemóvel ou de outros equipamentos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

utilizados no quotidiano: micro-ondas e computadores. Ademais, foi asseverado que os valores em causa cumpriam os parâmetros definidos pela OMS, razão porque alguns postes chegavam a atingir os oitenta metros de altura. Os técnicos também esclareceram que os efeitos na fauna e na flora não existiam ou eram diminutos. César Cerqueira manifestou ainda o seu descontentamento relativamente à forma como lhe tinha sido remetida a informação atinente à Avaliação do Impacto Ambiental (AIA) e ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA), sendo que o CD continha cento e trinta ficheiros, alguns dos quais com centenas de páginas com informação genérica e técnica, quando devia antes ter havido uma filtragem da mesma. Aos autarcas cabia avaliar e defender o interesse público dos respetivos territórios, na salvaguarda da qualidade de vida da população, do património natural e cultural. Assim, afiançou que tudo ia fazer para defender os interesses das populações da sua União de Freguesias e para minorar os prejuízos e que, se lhe fosse solicitado parecer, o órgão executivo a que preside ia emitir um parecer desfavorável. Mais recomendou que o Executivo Municipal diligenciasse por todos os meios possíveis e necessários em ordem a que, juntos, pudessem defender o superior interesse da população e que esta fosse informada e esclarecida sobre os prós e os contras deste projeto que interferia de forma significativa com o território, com a paisagem e com a população em geral. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, apresentou uma moção relativa ao Projeto Linha Pedralva – “Vila fria B” a quatrocentos KV, na qual referiu que se encontrava aberto o período de consulta pública deste projeto em que se demonstrava a ligação entre a subestação de Pedralva da REN S.S., localizada no concelho de Braga - à qual afluía o eixo de quatrocentos KV da central do Alto Lindoso e a produção de origem hidroelétrica da cascata do rio Cávado -, com a futura subestação de “Vila Fria B”, a construir no concelho de Ponte de Lima. A linha aérea de muito alta tensão tinha uma extensão de trinta e sete quilómetros e meio, com passagem no concelho de Vila Verde, pelas freguesias e uniões de freguesias de Vila Verde e Barbudo, Sabariz, Gême, Lanhas, Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, Dossãos, Ribeira do Neiva e Marrancos e Arcozelo. O Grupo Parlamentar do PSD, considerando que era preciso garantir a segurança de pessoas e bens, mantendo também a qualidade ambiental, manifestou a sua discordância com qualquer traçado que não respeitasse estes princípios nem os parâmetros ambientais (clima, geologia e geomorfologia, solos, hidrologia e hidrogeologia), a qualidade do ambiente (qualidade da água e do ar, ambiente sonoro e gestão de resíduos), os sistemas ecológicos (fauna e flora), o património cultural, a paisagem, os usos do solo, o ordenamento e gestão do território e a componente social. Assim, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Verde deliberasse demonstrar, junto das entidades com responsabilidades nesta matéria, a sua preocupação em garantir que todos os parâmetros supra referenciados se encontravam assegurados em todas as etapas conducentes ao processo de conceção e eventual execução desta linha de muito alta tensão e solicitar à REN a demonstração do cumprimento de todos aqueles parâmetros ao município, freguesias e uniões de freguesias atravessados pela linha aérea em questão. -----

-----A moção foi aprovada por maioria, com cinquenta e seis votos a favor e uma abstenção. -----

----Carlos Mendes, do PS, em declaração de voto, esclareceu que se tinha abtido por vários motivos. Recordou que, no passado, a propósito das antenas de telemóveis, o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Presidente referiu que o desenvolvimento tinha custos e, no caso em apreço, alguém necessitava de eletricidade em casa. Afiançou que, na qualidade de técnico eletrotécnico, não teve qualquer problema em viver na casa dos seus pais, onde as suas filhas nasceram e cresceram, com um posto de cabos de muita alta tensão a cerca de vinte metros. Manifestou-se solidário com os receios das populações, mas cabia à Autarquia clarificar devidamente a situação e averiguar e verificar se eram cumpridos os parâmetros exigidos pela Lei. Mais sustentou que não devia ser a Assembleia Municipal a levar o medo à população. -----

----O Presidente da Mesa lembrou que, há cerca de dois anos, o Tribunal de Lisboa tinha-se pronunciado relativamente aos cabos de muito alta tensão e tinha havido decisões que apontavam no sentido da existência de riscos sérios para a saúde, razão porque era conveniente tomar todas as cautelas. -----

----Hugo Gonçalves apresentou uma moção intitulada “pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade, não ao Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros”. O orador da CDU conveyo que este novo regime jurídico, consubstanciado na Proposta de Lei número 287/XII, da autoria do Governo PSD/CDS, sustentado na necessidade de atualizar e adequar os diversos instrumentos legislativos que regiam o sector e de harmonização com o regulamento comunitário, se ia revelar negativo para o funcionamento do sistema de transportes. Em termos financeiros, o Governo apontava às autarquias, como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o funcionamento do mesmo, mas mais aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações; a aplicação deste regime significava a responsabilização das autarquias pelo serviço público, a desresponsabilização da administração central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes; era uma iniciativa governamental de desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a eficiente gestão das redes e interfaces; aprofundava as consequências da opção de privatização, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e perda de passageiros; levava a uma ainda maior perda de utentes e ao agravamento dos problemas existentes. Considerando que o papel dos municípios no planeamento e organização do sistema era um direito e era do interesse das populações, mas recusando que o mesmo se efetivasse à custa da desresponsabilização da administração central e da ausência de financiamento do orçamento de Estado e da desarticulação do sistema; que esta era mais uma decisão governamental que restringia direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público; que uma medida deste jaez não podia ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração, a Assembleia Municipal deliberava manifestar o seguinte: discordância relativamente à Proposta de Lei em apreço, na medida em que a mesma, além de não responder aos problemas existentes, ia fazer rebater sobre os utentes e populações a desresponsabilização do estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas; reclamar que as alterações a efetuar significassem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não a completa desresponsabilização da administração central nesta matéria; oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes, exigir a integração tarifária – todos os operadores e carreiras e extensão geográfica como passos para o aumento da mobilidade e da atração de utentes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

dos transportes públicos, como enormes benefícios económico-sociais e ambientais; exigir que os municípios fossem ouvidos sobre todas as decisões relativas a esta matéria e que os pareceres negativos que davam as alterações de horários e/ou percursos ou os cortes na oferta fossem respeitados. Mais solicitou que a moção fosse enviada para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e para o Primeiro-Ministro. -----

-----Esta moção, intitulada “pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade, não ao Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros”, foi aprovada por maioria, com dois votos contra, com trinta e nove abstenções e catorze votos a favor. -----

----António Rodrigues, em declaração de voto, invocou o desconhecimento do teor completo da proposta para justificar a sua abstenção. -----

----José Costa, do PSD, também em declaração de voto, justificou o seu voto contra argumentando que desconhecia o assunto e o teor da legislação sobre a matéria em apreço. -----

----O Presidente da Mesa considerou que moções deste jaez, quando possível, deviam ser apresentadas com antecedência para distribuir pelos grupos parlamentares, já que a sua apresentação sobre a hora impedia que as pessoas tivessem conhecimento prévio do teor da legislação em causa, neste caso, uma proposta de Lei. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado, Paulo Gomes, apresentou uma moção em que defendeu que, depois das várias notícias vindas a público relativamente à remoção das placas de fibrocimento, era chegado o momento de também aqui se fazer algo mais do que estar passiva e indefinidamente à espera que quem de direito acabasse com tamanho atentado à saúde de toda a comunidade escolar, do Concelho de Vila Verde e da Vila de Prado em particular. O Edil asseverou que tinha conhecimento de que, numa reunião da DGEST Norte, no Porto, a EB da Vila de Prado se encontrava entre as mais prioritárias de uma lista de escolas a serem intervencionadas e lembrou que a mesma tinha quilómetros de placas de fibrocimento que estavam sobre as cabeças de seiscentos alunos, oitenta e um professores e trinta e três assistentes e que se encontravam num estado de degradação em que eram libertadas poeiras de amianto, um mineral cancerígeno que matava trinta pessoas por ano no nosso país. Acrescia a agravante de ser comum os alunos subirem às coberturas para reaverem bolas perdidas, pisando as placas e, não raro, partindo-as, concorrendo assim para um maior desgaste e para uma superior libertação de poeiras. Porque estava na hora de exigir e exercer pressão sobre quem tomava decisões e uma vez que cresciam à população escolar infra referida mais de trezentas pessoas que integravam o centro escolar; porque era chegado o momento de chamar a devida atenção pública, institucional e política para a absoluta necessidade de se agilizar a resolução de tão sério atentado à saúde pública, o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado propôs que o Plenário votasse favoravelmente esta moção e que a mesma fosse enviada ao Ministério da Educação e à DGEST Norte, no sentido de, de forma célere, mandarem resolver este problema tanto na Vila de Prado como em qualquer outra escola do Concelho de Vila Verde. O Edil juntou à sua moção seis fotos, parecer da Direção-Geral de Saúde, notícia da DECO, parecer técnico do Engenheiro Francisco Gouveia e um parecer do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Mesa aproveitou, a este propósito, para referir que, além do amianto, era também preocupante o problema das nano partículas. -----

----António Rodrigues interveio para louvar a moção apresentada e para informar que a escola em questão estava a desenvolver diligências no sentido de resolver o problema do amianto, relevando igualmente a necessidade de se minorar o problema das nano partículas. -----

----Esta moção, apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado, foi aprovada por unanimidade. -----

-----No ponto 4.1. - discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano económico dois mil e catorze -, o Presidente da Câmara Municipal referiu que escolhia a palavra rigor para melhor definir os documentos em apreço; rigor na execução orçamental e na concretização das múltiplas ações e atividades. Ficavam demonstrados o cumprimento de todas as regras orçamentais e a existência de um elevado equilíbrio orçamental. A execução orçamental, tanto em termos globais como ao nível da receita e da despesa, tinha sido superior a oitenta e cinco por cento, sendo que as receitas próprias do município tinham ultrapassado os noventa e sete por cento. A constatação de que as receitas próprias tinham vindo a subir progressivamente era sintomática do aumento, de ano para ano, da solidez dos orçamentos. Relevava também o facto de terem vindo a baixar os níveis de endividamento do município. A dívida de médio e longo prazo tinha sido reduzida em dois milhões e duzentos e quinze mil euros (passou de mais de vinte e dois milhões para cerca de vinte milhões de euros), o que significava que tinha sido feito um grande esforço financeiro, fruto também da imprescindível colaboração dos presidentes de Junta e das instituições concelhias. O rigor anteriormente implementado permitiu depois realizar importantes contratualizações com as juntas de freguesia, as quais estavam já a frutificar um pouco por todo o concelho, nomeadamente em termos de trabalhos de manutenção e limpeza das vias de comunicação. A dívida a fornecedores tinha também baixado substancialmente, tendo o tempo médio de pagamento sido de trinta e seis dias, o que espelhava igualmente a saúde financeira do Município. O Edil frisou ainda a importância do elevado aproveitamento dos Fundos Comunitários, oportunidades únicas que permitiram executar obras fundamentais para o concelho. O parque escolar, por exemplo, estava a ficar completamente concluído. Mais esclareceu que estava a acompanhar bem de perto a questão das instalações das Escolas Básicas de Prado e de Vila Verde e conveio que não ia ser muito fácil integrá-las no mapeamento das requalificações escolares que ia também ser feitas em função dos Fundos Comunitários, pois a verba global para a região Norte não chegava aos cento e cinquenta milhões de euros. O Presidente da Câmara affiançou, contudo, que estava a fazer pressão, junto da CIM Cávado e da Direção de Educação. A resolução da questão do amianto era inequívoca, mas importava igualmente proceder a uma remodelação total destes dois estabelecimentos de ensino, porquanto eram os mais antigos do concelho em funcionamento. Em dois mil e catorze foram preparadas várias candidaturas para executar em dois e quinze e, resultado disso, estavam em curso obras marcantes, oportunidades que não se iam repetir no próximo quadro comunitário de apoio. Estava-se já a trabalhar para o próximo quadro comunitário de apoio, mas, desta feita, obras direcionadas para o ambiente, nos setores da água e saneamento. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Hugo Gonçalves considerou que os documentos de prestação de contas apresentados demonstravam que o futuro dos Vilaverdenses, com este rumo, era cada vez mais difícil, tendo sido mais um ano em que a Câmara vinha acumulando prejuízos; no ano de dois mil e treze atingiram quatro milhões e trezentos mil euros, superando em cerca de um milhão de euros os prejuízos do ano anterior; no ano de dois mil e catorze, mais quatro vírgula zero quatro milhões de prejuízos que, se não fossem o facto dos resultados extraordinários (custos e perdas extraordinárias – proveitos e ganhos extraordinários) do mesmo ano serem positivos em cerca de um vírgula vinte e sete milhões de euros, estar-se-ia a falar de um prejuízo superior a cinco milhões e trezentos mil euros. Analisando o Balanço, nas rubricas que apresentavam variações de interesse significativo, sobressaía, na parte do Ativo, nas dívidas de terceiros a curto prazo, um aumento de sessenta e cinco mil euros nas dívidas dos utentes de água e resíduos sólidos no ano em apreço, apresentado um valor acumulado de mais de quinhentos e setenta mil euros, acrescendo uma diminuição de um vírgula quarenta e cinco milhões de euros em depósitos em instituições financeiras. Numa análise ao Passivo destacava-se uma diminuição em dívidas a instituições de crédito em cerca de dois milhões e trezentos e sessenta mil euros em fornecedores de imobilizado e credores por factoring. Por outro lado, aumentaram as dívidas a outros credores (em dois mil e treze, o saldo era zero e, em dois mil e catorze, passou para um milhão e setecentos e sessenta mil euros) e cresceram as provisões para riscos e encargos em um vírgula dezanove milhões de euros, em consequência de, por prudência, refletir previsíveis encargos com processos judiciais em curso contra o Município (mais oitocentos e cinquenta e três mil euros) e com a quota-parte dos capitais negativos da Proviver e Pró Vila Verde. Em consequência das verbas que tinham sido retiradas pelo Governo ao poder local, de uma gestão de costas para os concelhos e sem visão para obras estruturantes de fundo e para o futuro, os prejuízos acumulados já eram superiores a trinta e cinco milhões de euros. Numa análise à Demonstração de Resultados, notava-se que os custos e perdas tinham aumentado relativamente a dois mil e treze, embora apenas cerca de cento e cinquenta e dois mil euros, registando-se ligeiros aumentos em rubricas como os fornecimentos e serviços externos e encargos sociais e ligeiras reduções noutras rubricas. O que sobressaía era uma redução nas transferências e subsídios correntes concedidos em cerca de cento e sessenta e sete mil euros e uma redução nos custos e perdas extraordinárias de cento e cinquenta e dois mil euros. Quanto aos proveitos e ganhos destacava-se um aumento nas receitas de impostos e taxas e uma redução nas transferências e subsídios obtidos pelo Município. Em suma, devia-se destacar que os resultados operacionais (custos e perdas operacionais – proveitos e ganhos operacionais) eram são negativos em cinco vírgula oitenta e sete milhões, quando, em dois mil e treze, eram negativos em cinco vírgula setenta e nove milhões de euros. Os resultados financeiros eram negativos em cinco vírgula trinta e dois milhões de euros. Assim, o resultado líquido do exercício do ano em análise apenas apresentava um prejuízo inferior ao ano precedente quando incorporados os resultados extraordinários, o que dava para aferir a imprevisibilidade que sustentava esta gestão. Quanto à execução da receita (oitenta e sete por cento), relevava o elevado grau de execução da receita corrente (noventa e sete por cento), mas também a baixa execução da receita de capital, apenas cinquenta e um por cento, quando, em dois mil e treze, tinha sido de setenta e três por cento (embora influenciada pelo PAEL). Este dado era importante para refletir





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sobre a receita que, por exemplo, era dirigida a obras estruturantes. A execução da despesa (oitenta e cinco por cento) era razoável, mas convinha também referir que o orçamento deste ano era inferior ao do ano anterior, em catorze milhões e quinhentos mil euros, cuja execução foi de oitenta e um por cento. Estes elementos levaram Hugo Gonçalves a perguntar se tinha havido uma boa gestão dos meios financeiros colocados à disposição do Executivo, se se tinha registado um elevado grau de cumprimento, se eram elevadas as taxas de execução da receita e da despesa, se tinha havido redução da dívida de médio e longo prazo e redução da despesa em cerca de vinte e três por cento. Os números não eram tudo mas diziam muito da orientação das políticas. Continuava uma série de problemas sem resposta: no ensino, a concentração em mega agrupamentos, contribuindo para uma ainda maior desertificação do concelho; mantinha-se de lado a extensão do ensino secundário ao sul do concelho; o desemprego na juventude do concelho era preocupante (quase quarenta por cento em idade até aos trinta e cinco anos – dados de março de dois mil e quinze); na saúde, a ausência de Serviço Nacional de Saúde vinte e quatro horas/dia, aos sábados, domingos e feriados); na habitação, a ausência de uma política de habitação social de apoio ao arrendamento; na formação profissional, a entrega da EPATV a privados; no ambiente, a vergonha de um dos maiores atentados ambientais no Norte do país: o caso das lagoas dos Carvalhinhos. Em conclusão, Hugo Gonçalves admitiu que o Relatório de Gestão e Documentos de Gestão Financeira lhe pareciam documentos bem elaborados, apresentados numa linguagem clara, dispondo de elementos suficientes para a compreensão das opções de receita e de despesa da Câmara em dois mil e catorze. O que neles estava errado e levava à abstenção da CDU na sua votação eram as opções nos mesmos contidas que considerava erradas e contrárias às necessidades de satisfação dos legítimos anseios dos Vilaverdenses. -----

-----Luís Castro, do PS, considerou que a narrativa de uma gestão e de um concelho muito cor-de-rosa não era visível pelo comum dos munícipes de Vila Verde e afirmou que comungava das reservas apontadas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), nos pontos sete e oito do documento da certificação legal de contas. Luís Castro procedeu à leitura do ponto oito deste mesmo documento: “relativamente a participações financeiras noutras sociedades, nomeadamente a Pró Vila Verde S.A., a EPATV Lda e o IEMinho, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial à data de trinta e um de dezembro, não recebemos, até à presente data, as suas contas definitivas e não nos foram disponibilizados os relatórios dos respetivos auditores. Assim, não nos podemos pronunciar sobre quaisquer ajustamentos que eventualmente fossem necessários efetuar nas contas do município. Relativamente à EPATV Lda, no exercício anterior, não nos foi possível a reconciliação da sua conta corrente”, sendo que, neste exercício e como devidamente mencionado no ponto informações diversas, saldos e transações entre partes relacionadas, do anexo às demonstrações financeiras, no âmbito do processo número 1367/14.9, da Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, foi proferida a respetiva sentença da qual resultou a obrigação do município liquidar àquela empresa o montante de novecentos e oitenta e oito mil euros, permitindo assim sanar as divergências materiais existentes. Luís Castro recordou que, relativamente à Prestação de Contas de dois mil e treze, na sessão de vinte oito de abril de dois mil e catorze, a Câmara fazia constar respetivo Presidente assumiu uma dívida à EPATV de apenas quarenta mil euros, o que suscitava a necessidade de equacionar da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

veracidade e seriedade das contas que hoje eram apresentadas. Porque a bancada do PS votava de forma consciente e com convicção, não de forma pré-definida, ia abster-se na votação deste ponto. -----

-----Susana Silva, do PSD, sustentou que, globalmente, os documentos em apreço eram o rosto do bom trabalho que o Executivo realizou em dois mil e catorze, ano em que, apesar dos tempos difíceis e exigentes que se vivia, houve capacidade para desenvolver iniciativas fundamentais para promover a coesão social e aumentar a atratividade local, sem esquecer a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro. A taxa de execução orçamental, que se cifrou nos oitenta e cinco e nos oitenta e sete por cento, na despesa e na receita, respetivamente, superou o ano precedente, acrescentando ainda o integral cumprimento dos limites de endividamento, evidenciado na redução do passivo total, assim como o bom aproveitamento dos fundos comunitários. O parecer do auditor externo também considerava que o grau de execução correspondia a um nível razoável, e que as contas mereciam, globalmente, apreciação positiva. Era evidente a prioridade nas pessoas, sendo que oitenta e dois por cento do investimento tinha contemplado as funções sociais. A educação, a ação social, a cultura, o desporto, a comunicação e transportes e o desenvolvimento económico do concelho foram a aposta do Executivo. O trabalho desenvolvido pelo Executivo e pelas juntas de freguesia no capítulo da ação social era digno de relevo, sobretudo num tempo de reconhecidas carências das famílias. Na cultura foram desenvolvidas atividades que eram já uma referência em Vila Verde, como o Mês do Romance, a Gala Namorar Portugal, a Rota das Colheitas, as Festas Concelhias de Santo António, Sá de Miranda por Terras de Vila Verde e a Bienal Internacional de Arte Jovem que contribuíram para a dinamização da economia local. No âmbito do desporto eram de relevar os dez anos do programa Seniores Ativos, tal como a construção e requalificação de equipamentos, entre os quais piscinas em Vila Verde e na Ribeira do Neiva. Quanto à economia, tinha havido atração de investimento e fixação de empresas; no tocante à modernização administrativa eram de destacar a implementação da ferramenta *e-government*, o protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa que ia permitir a instalação de espaços do cidadão, em Vila Verde, no Vale do Homem, na Ribeira do Neiva e no Vade, para além da Vila de Prado. Os documentos espelhavam bem a vontade de estabelecer parcerias com instituições concelhias, juntas de freguesias, associações, agrupamentos de escolas e empresas. Assim, apesar das adversidades, no ano em apreço, o Executivo Camarário realizou uma obra importante, promovendo o desenvolvimento sustentado e sustentável do concelho, razão pela qual este ponto ia ser favoravelmente votado pela bancada do PSD. -----

-----O Presidente da Câmara interveio para informar que o Conselho Municipal da Juventude tinha reunido no dia vinte e três de abril e emitiu parecer favorável ao documento da Prestação de Contas. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções. -----

-----No ponto 4.2. - autorizar a contratação e respetiva adjudicação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de €340.000,00 -, o Presidente da Câmara começou por recordar que os municípios estavam autorizados a contrair empréstimos de curto prazo restringidos ao respetivo ano civil. O empréstimo em apreço resultava da necessidade de liquidez para a execução de obras candidatas a Fundos Comunitários, as quais iam



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

encerrar, física e financeiramente, até julho, sendo necessária uma espécie de almofada para proceder aos pagamentos e pedir os reembolsos. A melhor proposta, da Caixa Geral de Depósitos (CGD), não fazia referência à cobrança de comissões, mas, no hiato entre a reunião da Câmara e a reunião da Assembleia Municipal, a CGD foi questionada sobre o assunto, tendo a mesma respondido que não havia lugar à cobrança de quaisquer comissões, razão porque as mesmas não estavam contempladas na proposta. -----

----O Presidente da Mesa esclareceu que este ponto foi votado por unanimidade em sede de Câmara Municipal. -----

----Luís Castro manifestou a sua surpresa pela contração de mais um empréstimo por parte da Câmara Municipal. Depois da saúde financeira sempre invocada e dos empréstimos no âmbito do saneamento financeiro do Município, designadamente aquele que tinha sido autorizado no âmbito do PAEL. Apesar disso e considerando os motivos invocados e a finalidade do mesmo, concretamente ocorrer a necessidades de tesouraria para proceder ao encerramento dos projetos e consequente solicitação de pedido de pagamento dos mesmos, e que a proposta estava devidamente instruída, a bancada do PS ia votar esta proposta favoravelmente. -----

----António Rodrigues, do PSD, referiu que o Quadro Comunitário de Apoio terminava em Julho de dois mil e quinze, sendo necessário concluir financeiramente, até esta data, todos os projetos, incluindo candidaturas “*overbooking*”, garantindo os pagamentos de modo a submeter todos os pedidos de pagamento ao Fundo Social Europeu e assim, assegurar a prossecução das obras em curso. A Lei número 73/2013, de três de setembro, mantinha a opção de os municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, com as amortizações a terem que se verificar até final do exercício do ano económico em que foram contratados. A verba em apreço era o valor correspondente às necessidades elencadas e obras a executar, justificando-se este instrumento de financiamento atendendo à sazonalidade das receitas, picos de constrangimento dos meios de caixa disponíveis, em face também a acautelar os meios necessários à liquidação total do montante a contratar. Assegurando que o prazo não podia ultrapassar o final do corrente ano e que o processo estava devidamente acompanhado de três propostas de outras tantas instituições bancárias e que o mesmo mereceu a aprovação unânime do Executivo Camarário, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

----O ponto 4.2. foi aprovado por unanimidade. -----

----O ponto 4.3. - deliberar sobre a assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia respeitante a refeições e transportes dos alunos, no quadro das competências das autarquias locais – foi aprovado por unanimidade. -----

--- No ponto 4.4. - discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo se relaciona com os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais -, Luís Castro referiu que era necessário temperar os efeitos da liberalização dos horários de funcionamento introduzida com a publicação do Decreto-Lei número 10/2015, de dezasseis de janeiro. Considerando que alguma restrição ao período de funcionamento dos estabelecimentos comerciais era justificada pela salvaguarda do direito ao repouso e à saúde e à qualidade de vida dos Vilaverdenses, que foram ouvidas as juntas de freguesia e que todas manifestaram a sua concordância com esta proposta, a bancada do PS ia votá-la favoravelmente. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----Miguel Peixoto, do PSD, conveio que o Decreto-Lei número 10/2015, de dezasseis de janeiro, numa perspetiva de simplificação, instituía novas regras relativamente aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, procedendo à liberalização dos horários e à descentralização da decisão da limitação dos mesmos. Os órgãos municipais dispunham de cento e vinte dias, contados a partir de dezassete de janeiro, para harmonizar o regulamento municipal com a legislação em vigor. As Câmaras Municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores e de consumidores e as juntas de freguesia podiam restringir os períodos de funcionamento, de forma a garantir a segurança, a proteção e a qualidade de vida dos cidadãos. A Câmara Municipal, não se alheando - e bem - de regular os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, apresentava uma proposta que ia ao encontro das necessidades do tecido comercial do concelho e de toda a dinâmica económica, garantindo o direito ao repouso e ao bem estar dos concidadãos. Assim, a bancada do PSD ia votar favoravelmente esta proposta. -----

----O Ponto 4.4. foi aprovado por maioria, com sessenta e um votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

----Hugo Gonçalves, em declaração de voto, justificou que se absteve porque o regulamento não se adequava à realidade de Vila Verde, suscitando-se-lhe dúvidas quanto às interferências na qualidade de vida dos moradores e, essencialmente, dos trabalhadores. Lembrou que o parecer do sindicato tinha sido negativo e que o regulamento podia ter implicações no tocante aos horários de trabalho e podia ser prejudicial para os trabalhadores, dada a sua elevada permissividade, comparável a grandes cidades. -----

----No ponto 4.5. - discutir e votar proposta da Câmara que se refere ao Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) do Município de Vila Verde -, José Manuel Lopes, do PSD, recordou que o Município de Vila Verde se comprometeu com as metas do Pacto Europeu dos Autarcas, cuja concretização ia resultar na redução de pelo menos vinte por cento da emissão de CO<sub>2</sub>, através da implementação de medidas que se centravam na promoção da eficiência no consumo energético e na integração de energias renováveis de pequena escala. Este Plano era fundamental na conceção, implementação e monitorização de tais medidas, fornecendo também informação precisa sobre a distribuição setorial dos consumos de energia e sobre os vetores energéticos. Do ponto de vista das prioridades, fornecia elementos para a avaliação de custos e benefícios das medidas, expondo as oportunidades de investimento público e privado. Através da matriz energética prospetiva era possível antever o progresso do balanço energético do município. A adesão ao Pacto Europeu de Autarcas, a realização do PAES e a respetiva implementação articulavam com a formulação de estratégias de desenvolvimento sustentável de atratividade e competitividade, constituindo, assim, um passo significativo na afirmação do município de Vila Verde na região, razão porque o Grupo parlamentar do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

----O Presidente da Mesa considerou que a matéria em apreço era de extrema importância e sustentou que todos deviam considerar que as novas formas de aproveitamento da energia não apenas a tornavam mais barata como permitiam que os consumidores também fosse fornecedores da rede, refletindo-se nos custos de produção e na competitividade entre as empresas, à escala europeia. -----

----O ponto 4.5. foi aprovado por unanimidade. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----O ponto 4.6. - Deliberar sobre proposta da Câmara que pretende introduzir correções materiais e retificações na Tabela de Taxas Municipais – foi aprovado por unanimidade.  
----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----  
----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia – não se verificou qualquer pedido de intervenção. ---  
----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público – também não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----  
----A minuta da ata da reunião de vinte e sete de abril de dois mil e quinze foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e dois, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respectivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. ----  
----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--  
----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e seis de junho de dois mil e quinze. ---  
-----

O Presidente

---

O Primeiro Secretário

---

O Segundo Secretário

---